Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.197/88

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA IMÓVEL URBANO PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

NILSON WILHELMS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições e de acordo com o Art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de / 1941;

CONSIDERANDO, a necessidade do Poder Público Municipal / efetuar a desapropriação para o que trata as letras "i" e "n" do Artigo 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica DECLARADO DE UTILIZADE PÚBLICA, como declarado está, para fins de desapropriação, por via amigável ou / judicial, parte do imóvel urbano descrito abaixo, destinado à // execução de plano de urbanização e serviços públicos:

"fração número cinquenta e quatro "E" (54-E) da parte / Oeste da chácara urbana número cinquenta e quatro (54) / do perímetro urbano da Vila e Distrito de Iporã, neste / Município, medindo área superficial de 3.483,00 m3 (três mil, quatrocentos e oitenta e três metros quadrados), medindo: ao Norte em 65,00 (sessenta e cinco metros lineares) com a chácara número cinquenta e cinco (55); ao Leste em 95,00 (Noventa e cinco metros lineares) com a área remanescente da chácara urbana número cinquenta e quatro (54), ao Sul em 65,00 m (sessenta e cinco metros lineares) com a chácara urbana número cinquenta e quatro "C" (54-C) e ao Oeste em 37,60m (trinta e sete metros e sessenta centímetros lineares) com a estrada vicinal muni-

Decreto nº 1.197/88 segue...

ATOS DO PODER EXECUTIVO

cipal.

Art. 2º - Fica outrossim, declarada de caráter urgente/ a desapropriação nos termos do Art. 15, do Decreto-Lei Federal / nº3.365 de 21 de junho de 1941, com a redação data pela Lei nº / 2.786 de 21 de maio de 1956.

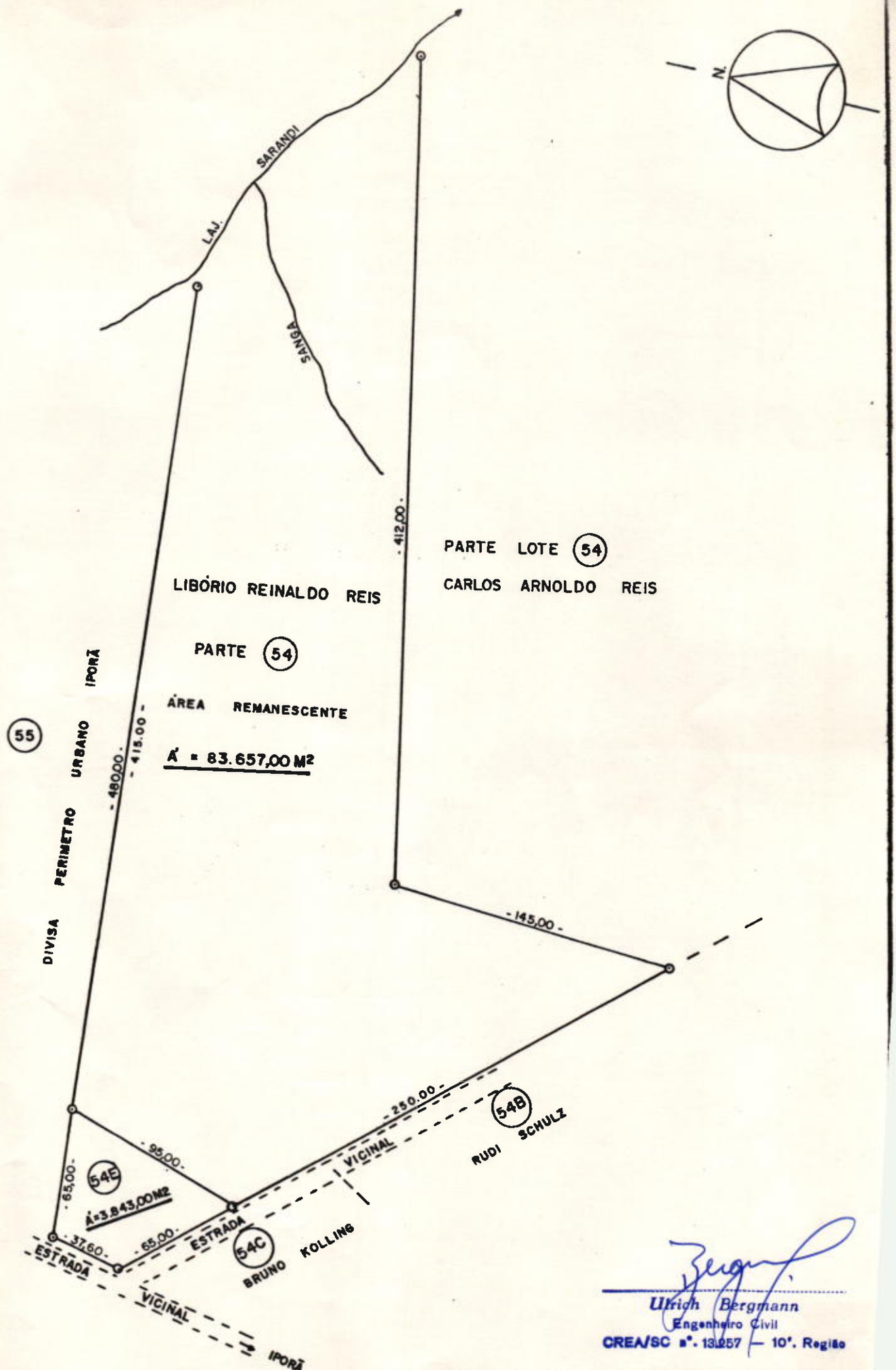
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua / publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 28 de setembro de 1988.

Nilson Wilhelms
Prefeito Municipal

Egon Ervino Seib
Dir. Depto. Financeiro

Werner Diehl
Chefe de Gabinete



Ulrich Bergmann
Engenheiro Civil
CREA/SC nº. 13.257 — 10ª. Região

CONSTRUTORA CBA LTDA.

TÍTULO:	PLANTA DE DESMEMBRAMENTO		
LOCAL:	IPORÃ	LOTE:	PARTE 54
ÁREA:	87.500,00 M²	ESCALA:	1 = 2.500
DESENHO:	MILITÃO KNAPP	DATA:	SET. 88